



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 677, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Designa Comitê da Segurança da Informação
do Poder Executivo do Município de Feliz,
CSI/Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 5º do Decreto nº 3.971, de 12.09.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a contar da presente data, os seguintes servidores para comporem o Comitê da Segurança da Informação do Poder Executivo do Município de Feliz, CSI/Feliz:

I - Valdomiro Dornelles Lopes - Técnico em Tecnologia da Informação, como Coordenador;

II - Willian Bertissolo de Oliveira- Técnico em Tecnologia da Informação;

III - Samuel Baumgarten - Assessora de Secretaria.

Art. 2º Ficam expressamente revogada a Portaria nº 287/2021, de 28.04.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clovis Freiburger Junior.

